



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2013 / 2016

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

LEI Nº. 534, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe a doação ao Estado de Minas Gerais do lote 05, da quadra 20, frente com a Rua Rui Barbosa e Fundos com a Rua São Sebastião, onde se localiza o prédio da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE ALENCAR com Emenda Modificativa no Art. 1º.

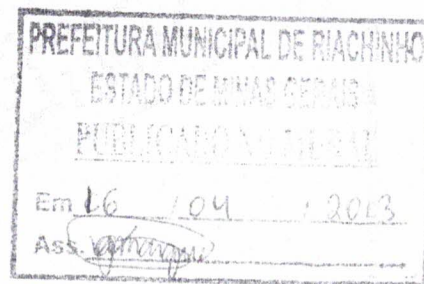
O Prefeito Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a doação ao Estado de Minas Gerais do lote 05, quadra 20, frente com a Rua Rui Barbosa e fundos com a Rua São Sebastião, matriculado no CRI de São Romão, numero 1316, onde se localiza atualmente a Escola Estadual José de Alencar.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal.



Wanderson Gontijo Marques
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 092.075.096-60